

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2025.045.000175-7-PR

Assunto: Anulação do Pregão Eletrônico nº 012/2025

Objeto: Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico, para atender as demandas oriundas da rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano.

Considerando o vício identificado na exigência de documentação constante do item 6.1.3 do Termo de Referência, atinente à qualificação técnica dos licitantes, e tendo em vista a necessidade de adequação para observância da Resolução CFO-SEC nº 210, de 11 de julho de 2019, art. 87, §3º, bem como para assegurar o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Anular, para todos os fins, o Pregão Eletrônico nº 012/2025, referente à Aquisição de Material de Consumo Odontológico, do Processo Administrativo nº 2025.045.000175-7-PR, em razão das irregularidades acima mencionadas.

Art. 2º – Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde promova a alteração e adequação do item 6.1.3 do Termo de Referência às normas vigentes, procedendo, posteriormente, à republicação do instrumento convocatório, conforme necessidade.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de outubro de 2025

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2025.129.000027-3-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 013/2025, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de impressora para atender às necessidades da Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/RJ - APAPE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.

CONTRATADO:

- BENJAMIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.080.247/0001-87, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 3.227,00 (três mil, duzentos e vinte e sete reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Concorrência, na forma eletrônica, nº 006/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura no Parque Horto Municipal – Horto, Campos dos Goytacazes/RJ – Contrato de Repasse n.º 952510/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 30 de outubro de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site: <https://licitacao.campos.rj.gov.br/licitacao/>.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2025.

Zenaide Batista Teixeira
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Concorrência, na forma eletrônica, nº 007/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura no mirante da Serra do Itaóca - Campos dos Goytacazes/RJ – Contrato de Repasse n.º 952510/2023.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 29 de outubro de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site: <https://licitacao.campos.rj.gov.br/licitacao/>.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2025.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP E COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 027/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de máquinas e equipamentos, para atender a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, por meio do Convênio nº 975328/2025.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 24 de outubro de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2025.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1438 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadania Campista a Sra. Iara Souza Lima.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO – Abdu Neme:**

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campista a Sra. Iara Souza Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

PORTARIA Nº 0791/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 02 de outubro de 2025, nomear Paulo Peixoto de Abreu Pereira, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Diretor de Imprensa e Diário Oficial, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -